

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 161ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ("Securitizadora"), vem, por meio deste, informar aos seus acionistas e aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 161ª (centésima sexagésima primeira) emissão ("CRA" ou "Emissão"), sob os códigos CETIP CRA022002XV e CRA022002XX que, em **10 de outubro de 2025**, foi proferida decisão (ainda não publicada) homologando o Plano de Recuperação Extrajudicial da Devedora ("PRE") nos autos da recuperação extrajudicial, processo sob o n.º 1051462- 96.2025.8.26.0100, em trâmite perante o juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo/SP.

Desta forma, a Securitizadora informa que seguirá com a Devedora para operacionalizar todos os procedimentos para recebimento dos créditos pelos Titulares de CRA, conforme previsto no PRE e em sua petição de impugnação de crédito protocolada em 04 de julho de 2025, cujo protocolo nos autos da recuperação extrajudicial foi ratificado após deliberação em assembleia de Titulares dos CRA realizada em 01 de julho de 2025, mantendo o seu dever fiduciário de diligência e resguardo dos interesses dos Titulares dos CRA

São Paulo, 13 de outubro 2025

Danilo Beretz Aren

Diretor de Relações com Investidores,

Distribuição e de Securitização